

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 11 de Novembro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº 0171/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96
CONTRATADO: Elane Nunes Lima Soares – CPF nº 021.075.144-45. OBJETO: Prestar serviços como PSICOLOGA, a partir do dia 01 de Outubro de 2019, nesta cidade. VALOR: R\$: 1.300,00(um mil e trezentos reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – início 01 de Outubro de 2019.

ELANE NUNES LIMA SOARES
CONTRATADA

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 0172/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96
CONTRATADO: Maria Emanuela Santos Veras – CPF nº 052.522.364-96. OBJETO: Prestar serviços como MÉDICA (PSF) Inácio Mota, a partir do dia 18 de Outubro de 2019, nesta cidade. VALOR: R\$: 12.000,00(dose mil reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – início 18 de Outubro 2019.

MARIA MANUELA SANTOS VERAS
CONTRATADA

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 0173/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira – CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96
CONTRATADO: Vandezita Dantas de Medeiros Mazzaro – CPF nº 55281230468. OBJETO: Prestar serviços como PRECEPTORA (Programa de Residência Médica), a partir do dia 11 de Outubro de 2019, nesta cidade. VALOR: R\$: 1.000,00(um mil reais) mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções legais; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – início 11 de Outubro 2019.

VANDEZITA DANTAS DE MEDEIROS
MAZZARO
CONTRATADA

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|--|
| TERMO DE RESCISÃO Nº 09/2019 em relação ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO |
|--|

Rescisão de Contrato de Prestação de serviços por excepcional interesse público que entre si celebram O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA e o Sr(a). **MARIA JOSÉ MARTINS FAUSTO ALMEIDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado O **MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.885.287/0001-96, com sede na Prefeitura Municipal de Catingueira, Rua Inácio Félix de Oliveira, s/nº, nesta cidade, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional Sr. **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 292093 SSP/PB e do CPF nº 160.120.704-20, residente e domiciliado no Sítio Poção, Zona Rural, Catingueira - PB, e, de outro



XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 11 de Novembro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 2

lado **MARIA JOSÉ MARTINS FAUSTO ALMEIDA**, brasileira, portador do RG nº 2500998 SSDS/PB e CPF nº 033.856.674-02 e CRF/PB nº 05523, residente e domiciliada Rua Cap. Francisco Tolentino, s/n, Centro – Olho D Agua-PB, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO Nº 09/2019 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, pelas cláusulas que a seguir se contém:

Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE RESCINDIDO

Maria José Martins Fausto Almeida
CONTRATADA RESCINDENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA RESCISÃO

O (A) CONTRATADO (A), por razões de interesse público e em face de que o CONTRATADO deixou de prestar os serviços regulares, de forma a demonstrar a infração da cláusula segunda do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, e assim tem-se como caracterizada uma das hipóteses de rescisão contratual, conforme dispõe o art. 78 da lei nº 8.666/1993 ao indicar quais os motivos para a rescisão do contrato: “ I – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS CONTRATUAIS

O(A) CONTRATADO(A) manifesta expressamente ter ciência do objeto da rescisão e como tal fica automaticamente RESCINDIDO o presente Contrato de Excepcional Interesse Público, não fazendo jus a qualquer indenização ou qualquer outra forma de ressarcimento contratual.

De igual forma e teor, para um só efeito e um único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Catingueira - PB, 08 de
Novembro de 2019.

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

Odir Pereira Borges Filho



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br